

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

ATA DA 311ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025, às 11h00, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a totalidade do Conselho, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto, Conselheiros Titulares da Companhia, e o Conselheiro Suplente, Sr. Marco Antonio Baggio. Ainda o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Revisar, discutir e aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2025, conforme aprovadas pela Diretoria na 431ª Reunião de Diretoria, realizada em 04 de novembro de 2025, após revisão da auditoria independente; (ii) Alteração do *hedge* da Companhia para os anos de 2026 a 2027; (iii) Aprovação da política de Gerenciamento de Risco Comercial da Companhia; e (iv) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião via vídeo conferência mediante plataforma eletrônica *Microsoft Teams*.

- (i) Foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia, as informações contábeis intermediárias relativas ao terceiro trimestre de 2025, aprovadas pela Diretoria na 431ª Reunião de Diretoria da Companhia, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do

esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente;

- (ii) Em seguida, com base na tendência dos preços de mercado associados à situação, às perspectivas hidrológicas e conforme recomendado pela Diretoria da Companhia na 431ª Reunião de Diretoria, os Conselheiros, de forma unânime, aprovaram a recomendação da área de Risco e Portfólio da Companhia de alterar o limite do nível de contratação para os anos de 2026 e 2027, conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do referido anexo e do porcentual deliberado da presente Ata na versão a ser registrada perante Junta Comercial, bem como a ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia;
- (iii) Na sequência, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a política de Gerenciamento de Risco Comercial da Companhia; e
- (iv) Por último, os Conselheiros consolidaram a composição da Diretoria da Companhia e reelegeram: **(i) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF sob o nº 197.536.028-12, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **(ii) Sr. Vitor Hugo Lazzareschi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.469.657-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 257.667.298-12, como Diretor Comercial e Regulatório; **(iii) Sr. Renato José Baccili Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.539.570, inscrito no CPF sob o nº 145.742.088-05, como Diretor de Operação e Manutenção; e **(iv) Sr. Rodrigo Teixeira Egreja**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.413.662-X, inscrito no CPF sob o nº 183.107.578-40, como Diretor Financeiro, todos com escritório na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os mandatos dos Diretores ora reeleitos terão prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia, com início em 21 de novembro de 2025, conforme termos de posse anexos.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e

determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros de Administração presentes:** Sr. Márcio José Peres, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto e o suplente, Sr. Marco Antonio Baggio.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.



Gabriel de Moraes Ferrari

Secretário

ANEXO I

DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Os membros do Conselho de Administração da **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.09.2025; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.09.2025.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Márcio José Peres
Presidente do Conselho de Administração